CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 489/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Em 26 / 10 / 2020 Sala das Sessões
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar serviços de limpeza em toda a extensão da Rua Magno Claret, Distrito Lagoa de Santo Antônio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O mato alto e o lixo, além de propiciar a proliferação de insetos e animais peçonhentos como ratos, escorpiões e baratas, também é um fator potencial de disseminação da dengue, na medida em que podem encobrir inúmeros focos onde se desenvolvem a larva do mosquito.

Além disto, a boa conservação das ruas constituem um requisito importante para o Município, não só pelo aspecto físico, mas, principalmente, pelo fato de proporcionar aos seus usuários conforto e segurança no trânsito do dia-a-dia. Vias bem conservadas facilitam o acesso das pessoas e dos veículos, contribuindo ainda para a valorização dos imóveis da região.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador